

---

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL**

**Processo nº 0832986-92.2005.8.26.0100**

*Prestação de Contas – julho/2025*

**ADJUD Administradores Judiciais Ltda.**, administradora judicial da **Massa Falida do Banco Santos S.A.**, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., cumprir determinação contida no artigo 22, III, “p”, da Lei nº 11.101/05, encaminhando pelo presente a prestação de contas mensal, composta dos seguintes anexos:

*I - Demonstrativo Consolidado; II - Fluxo de Caixa Realizado Mensal – Resumo das Disponibilidades; III - Origem das Entradas e Saídas; IV – Relação Analítica de Entradas; V - Relação Analítica de Saídas – por Data; V-A - Relação Analítica de Saídas – Composição; VI – Relação Analítica de Pagamentos a Credores; VII – Quadro Geral de Credores – QGC; VIII – Demonstrativo das Disponibilidades da Massa para Fins de Rateio; IX - Fluxo de Caixa Realizado – Contábil; IX-A – Remuneração Retida – Composição; X – Fluxo de Caixa Realizado – Evolução Anual; XI – Conciliação Bancária; XII - Atividades Gerenciais; XIII – Processos – Quadro Analítico por Área; XIV – Maiores Ações Judiciais; XV – Valores a Receber; XVI – Extratos e Aplicações, e, XVII – Comprovantes dos Pagamentos.*

2. Verifica, pelo “Anexo VIII” desta prestação de contas, que as disponibilidades líquidas para fins de rateio aos credores quirografários se apresentam, na data base de 31/07/2025, negativas na ordem de R\$ 58.999.159,95. Registre-se que esta redução foi motivada, basicamente, pela constituição de reservas / provisões no montante de R\$ 511.486.920,47, constituídas em atendimento à decisões judiciais exaradas nos autos dos pedidos de desconsideração da personalidade jurídica (DPJ’s), bem como por decisão exarada nos autos do processo falimentar

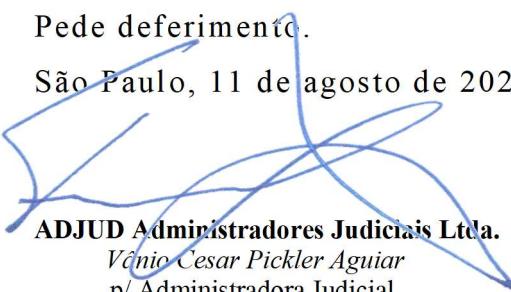
a Invest Santos, onde restou determinado que os recursos proveniente do acordo formalizado com a devedora CAOA Montadora de Veículos, devem se manter indisponíveis à coletividade de credores até o trânsito em julgado da decisão homologatória da avença, conforme detalhamento a seguir e documentos em anexo:

Reservas / Provisões	Valor	Docs.
a) Provisão Acordo CAOA - Aguardando trânsito em Julgado	(127.704.392,01)	1
b) Sentença proc. nº 0045036-61.2020 - DPJ Santospar	(52.327.637,11)	2
c) Sentença proc. nº 0045039-16.2020 - DPJ Sanvest	(52.327.637,11)	3
d) Sentença proc. nº 0013511-85.2025 - DPJ Procid Invest	(279.127.254,24)	4
<b>Total</b>	<b>(511.486.920,47)</b>	

Nestes Termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

  
**ADJUD Administradores Judiciais Ltda.**  
 Vânia Cesar Pickler Aguiar  
 p/ Administradora Judicial



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 14 de janeiro de 2025 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Helena Mendes Vieira, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

### DECISÃO

Processo nº: **0190998-38.2008.8.26.0100**  
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Requerente: **Invest Santos Negócios, Administração e Participação S/A e outros**  
 Requerido: **Invest Santos Negócios, Administração e Participação S/A e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

**Fls. 6.950/6.952** – Última decisão.

**1. Fls. 6.955/6.960 (MLE)** – Dê-se ciência a todos os interessados.

**2. Fls. 6.961/6.962 (AJ)** – Defiro o pedido e determino que os advogados aqui constituídos sejam também cadastrados nos autos do processo de falência nº 0065208-49.2005.8.26.0100, considerando que as questões passarão a ser direcionadas e tratadas por lá, doravante.

Finalizadas as questões aqui remanescentes, estes autos serão suspensos.

**3. Fls. 6.965/6.981 (ED Caoa) e fls. 6.982/6.984 (AJ)** – Recebo os embargos e no mérito dou-lhes parcial provimento para complementar a decisão anterior e determinar que os valores referentes ao acordo celebrado entre a massa falida e os embargantes seja a partir de agora depositado judicialmente diretamente na conta da massa falida do Banco Santos de nº 7.020-3, mantida junto ao Banco do Brasil, Agência Corporate nº 1911-9, ressalvando que referidos valores devem se manter indisponíveis à



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

coletividade de credores até o trânsito em julgado da decisão homologatória da avença, devendo ser observada, igualmente, a devolução dos recursos para o caso de frustração do acordo no recurso em questão.

No entanto, respeitada a indisponibilidade em questão, que preserva a reversibilidade do acordo, autorizo que os recursos sejam aplicados pela administradora judicial, pois ausente qualquer prejuízo com essa providência.

**4. Fls. 6.985/6.989, fls. 7.100/7.104 e fls. 7.134/7.137 (Caoa-Depósitos Judiciais)** – Ciência aos interessados, notadamente à administradora judicial.

**5. Fls. 6.990/6.991 (AJ)** – Ciência aos interessados.

**6. Fls. 6.998/7.098 (Valder Viana de Carvalho)** – Ciência à administradora judicial da massa falida unificada para ciência, verificação e providências, notadamente em relação à assunção da representação nas ações em andamento.

**7. Fls. 7.106/7.132 (Caoa-Representação)** – À serventia para verificação e regularização.

Int.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 12 de fevereiro de 2023 faço estes autos conclusos ao MM.

Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

### DECISÃO

Processo nº: **0045036-61.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Autofalência**  
 Requerente: **Adubos Moema Indústria e Comércio Ltda.**  
 Requerido: **BANCO SANTOS S/A**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

A decisão de fls. 880/885 contemplou: (i) O deferimento da inclusão de Santospar Investimentos, Participações e Negócios S.A. como assistente da Requerente; (ii) A rejeição das preliminares suscitadas pela Massa Falida do Banco Santos S.A.; (iii) O deferimento parcial do pedido de reserva formulado pela Requerente, de forma a limitar o valor dos ativos extraordinários ao montante de R\$ 332.004.113,10.

Foram opostos Embargos de Declaração pela Massa Falida do Banco Santos (fls. 888/927), com caráter infringente, em face da decisão de fls. 880/885, acerca dos quais a Requerente Adubos Moema Indústria e Comércio Ltda. manifestou-se às fls. 939/941.

Por seu turno, a Administradora Judicial da Massa Falida de



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Santospar Investimentos, Participações e Negócios S.A. manifestou-se às fls. 978/1.013 e opinou da seguinte forma:

### É O RELATÓRIO. DECIDO.

Primeiramente, não prosperam os embargos quanto à suposta impossibilidade de julgamento do pedido formulado nestes autos, tendo a decisão embargada afastado as preliminares de forma fundamentada.

Quanto ao conteúdo o pedido formulado, embora com fundamentos nos mesmos requisitos legais exigidos para a desconsideração da personalidade jurídica, é de unificação das massa falidas de SANTOSPAR e do BANCO SANTOS, de modo que todos os ativos formem uma única massa falida objetiva que venha a satisfazer os credores, que passariam a formar uma única massa falida subjetiva.

Sendo assim, e também porque a própria Requerente limitou seu pedido de reserva a "20% dos ativos", a decisão embargada – que determinou reserva no montante de , R\$ 332.004.113,10. - deve ser revista, acolhendo-se a manifestação do Administrador Judicial da Massa Falida identificou o valor a ser reservado (fls. 890, item 10): "**Os ativos disponíveis da Massa Falida do Banco Santos , - conforme é demonstrado no Anexo VIII (Demonstrativo das Disponibilidades da Massa para fins de Rateio)**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**da prestação de contas na data base de 31/08/2022 e juntada em 12/09/2022 nos autos de nº 0832986-92.2005.8.26.0100 -, são de ordem de R\$ 261.638.185,54. A reserva em questão a favor dos credores Santospar seria no montante de R\$ 52.327.637,11."**

Por fim, quanto à alegação de que já teria sido antecipadamente o convencimento do julgador, não tem a razão a Massa Falida. Ocorre que os elementos probatórios mencionados na decisão embargada são suficientes para inversão do ônus da prova.

Sendo assim, caso a Massa Falida do Banco Santos pretenda produzir alguma prova, deverá especificá-la e justificá-la no prazo de 5 dias.

Ficam acolhidos os embargos, em parte, para os seguintes fins: reconhecer que o pedido é de unificação das massas falidas de SANTOSPAR e BANCO SANTOS; reduzir o valor da reserva a R\$ 52.327.637,11; conceder o prazo de 5 dias para a Massa Falida do Banco Santos especificar e justificar as provas que pretende produzir.

Int.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 12 de fevereiro de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

### DECISÃO

Processo nº: **0045039-16.2020.8.26.0100**

Classe - Assunto **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Autofalência**

Requerente: **Adubos Moema Indústria e Comércio Ltda.**

Requerido: **BANCO SANTOS S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

A decisão de fls. 817/822:

- (i) deferiu a inclusão da Administradora Judicial da Massa Falida de Sanvest Participações S.A. como assistente da Requerente;
- (ii) rejeitou as preliminares suscitadas pela Massa Falida do Banco Santos S.A.; e,
- (iii) deferiu em parte o pedido de reserva formulado pela Requerente, no montante de R\$ 332.004.113,10.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Foram opostos Embargos de Declaração pela Massa Falida do Banco Santos (fls. 825/864) e pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (fls. 865/880), em face da decisão de fls. 817/822.

Adubos Moema Indústria e Comércio Ltda. manifestou-se às fls. 893/895.

A Administradora Judicial da Massa Falida de Sanvest Participações S.A. manifestou-se às fls. 896/956.

**É o relatório. Decido.**

Primeiramente, não prosperam os embargos quanto à suposta impossibilidade de julgamento do pedido formulado nestes autos, tendo a decisão embargada afastado as preliminares de forma fundamentada.

Quanto à conteúdo o pedido formulado, embora com fundamentos nos mesmos requisitos legais exigidos para a desconsideração da personalidade jurídica, é de unificação das massa falidas de SANVEST e do BANCO SANTOS, de modo que todos os ativos formem uma única massa falida objetiva que venha a satisfazer os credores, que passariam a



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMARCA DE SÃO PAULO

## FORO CENTRAL CÍVEL

## 2<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

formar uma única massa falida subjetiva.

Sendo assim, e também porque a própria Requerente limitou seu pedido de reserva a "20% dos ativos", a decisão embargada – que determinou reserva no montante de , R\$ 332.004.113,10. - deve ser revista, acolhendo-se a manifestação do Administrador Judicial da Massa Falida identificou o valor a ser reservado (fls. 827, item 10): "**Os ativos disponíveis da Massa Falida do Banco Santos , - conforme é demonstrado no Anexo VIII (Demonstrativo das Disponibilidades da Massa para fins de Rateio) da prestação de contas na data base de 31/08/2022 e juntada em 12/09/2022 nos autos de n° 0832986-92.2005.8.26.0100 -, são de ordem de R\$ 261.638.185,54. A reserva em questão a favor dos credores Santospar seria no montante de R\$ 52.327.637,11.**"

Por fim, quanto à alegação de que já teria sido antecipadamente o convencimento do julgador, não tem a razão a Massa Falida. Ocorre que os elementos probatórios mencionados na decisão embargada são suficientes para inversão do ônus da prova.

Sendo assim, caso a Massa Falida do Banco Santos pretenda produzir alguma prova, deverá especificá-la e justificá-la no prazo de 5 dias.

Ficam acolhidos os embargos, em parte, para os seguintes fins:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

reconhecer que o pedido é de unificação das massas falidas de SANVEST e BANCO SANTOS; reduzir o valor da reserva a R\$ 52.327.637,11; conceder o prazo de 5 dias para a Massa Falida do Banco Santos especificar e justificar as provas que pretende produzir.

Int.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 24 de junho de 2025 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Helena Mendes Vieira, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

### DECISÃO

Processo nº: **0013511-85.2025.8.26.0100**  
 Classe - Assunto **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Aurora Participação e Administração S.a**  
 Requerido: **Banco Santos S/A e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

A autora, por simetria a outros incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, visa à unificação das massas falidas de BANCO SANTOS S/A e PROCID INVEST PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A. Em sede de tutela de urgência, pede a reserva de R\$ 279.127.254,24 correspondente aos créditos dos credores da Massa Falida da Procid Invest, antes que se realize o 10º rateio.

Não só depende a reserva da probabilidade do direito do credor, mas também do risco de prejuízo ao recebimento do montante que pretende receber.

No caso dos autos, a expectativa é de que haja, em data breve, novo rateio, o que justifica a concessão da reserva.

Ademais, em outros incidentes, foi determinada a unificação das massas falidas, como pleiteado neste incidente.

Assim, defiro o pedido de tutela, para determinar a reserva do crédito pleiteado pela autora.

Manifeste-se a Administradora Judicial, no prazo de 15 dias, devendo a autora manifestar-se nos 15 dias subsequentes.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
 Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Após, abra-se vista ao Ministério Público e, na sequência, conclusos.

Int.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

(Art.22, III, "p", da Lei 11.101/05)

### Anexo I Demonstrativo Consolidado 31/07/2025

Data Falência		20/09/2005		
Período Transcorrido		19 anos, 10 meses e 11 dias.		
		Quant.	Valores em R\$ mil	Part. %
<b>Passivos (QGC Homologado em 12/12/2015)</b>	<b>1.042</b>		<b>1.278.828</b>	<b>100,00%</b>
1. Créditos Classes Anteriores	74		16.594	2,13%
2. Créditos Quirografários	915		762.227	97,87%
	<b>Subtotal</b>	<b>989</b>	<b>778.820</b>	<b>60,90%</b>
3. Créditos Subquirografários	19		467.907	36,59%
4. Créditos Subordinados	34		32.101	2,51%
(*) O total dos PASSIVOS, registrado pelo valor histórico, não inclui os juros vencidos após a decretação da falência, conforme previsto no art. 124 da Lei 11.101/05. Caso os ativos realizados sejam superiores ao valor dos passivos, o valor excedente será destinado ao pagamento dos juros vencidos, devolvendo-se ao falido o que sobrar.				
(**) No total da classe dos Créditos Quirografários, R\$ 349.329 mil reais se referem a correção monetária a ser paga após a liquidação do principal.				
<b>Disponibilidades Líquidas para fins de Rateio</b>			<b>(58.999)</b>	
1. Caixa e Bancos			632.349	
2. Reservas e Provisões			(691.348)	
<b>Realização de Ativos</b>			<b>3.353.542</b>	<b>100,00%</b>
1. Ativos Ordinários			2.960.254	88,27%
2. Ativos Extraordinários			393.288	11,73%
<b>Pagamento Credores</b>			<b>2.693.789</b>	<b>100,00%</b>
1. Classes Anteriores			376.586	13,98%
2. Quirografários			2.317.203	86,02%
<b>Remuneração Administração Judicial</b>			<b>31.494</b>	<b>100,00%</b>
1. Valores Pagos			21.824	69,30%
2. Valores Retidos			9.670	30,70%
<b>Valores a Receber</b>			<b>65.363</b>	<b>100,00%</b>
1. Recebíveis			41.950	64,18%
2. Em Discussão Judicial			23.413	35,82%
<b>Custo da Falência</b>			<b>114.777</b>	<b>100,00%</b>
1. Despesas Fixas			54.336	47,34%
2. Despesas Variáveis			60.440	52,66%
<b>Índice Custo Fixo / Realização do Ativo</b>			<b>1,65%</b>	
(*) Despesas Fixas s/Realização do Ativo deduzidas as Despesas Variáveis				
<b>Ativos Nominais</b>	<b>282</b>		<b>12.539.390</b>	<b>100,00%</b>
1. Carteira de Crédito	282		12.494.390	99,64%
2. Obras de Arte			15.000	0,12%
3. Ativos no Exterior			30.000	0,24%
(*) Os números da coluna VALOR são meramente informativos, não refletindo os valores passíveis de realização uma vez a grande maioria dos ativos são LÍQUIDOS, servindo como referência em situação em que a MASSA possa sofrer a imposição de honorários de sucumbência. Estes números também demonstram o total do RISCO sob a responsabilidade da administração judicial.				
<b>Passivos Potenciais</b>	<b>93</b>		<b>1.620.554</b>	<b>100,00%</b>
1. Processos Trabalhistas	2		77	0,00%
2. Processos Tributários	17		961.297	59,32%
3. Processos Cíveis	57		585.752	36,15%
4. Outros Passivos Contingentes	17		73.428	4,53%

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo II

#### Fluxo de Caixa Realizado Mensal

Julho/2025

Movimentação	Valor em R\$
<b>A - Saldo Anterior</b>	<b>619.941.024,70</b>
<b>B - Realização de Ativos</b>	<b>12.666.214,87</b>
Ativos Ordinários	<b>12.666.214,87</b>
Operações de Crédito	4.468.229,44
Financeiras	8.197.985,43
<b>C - Saídas</b>	<b>228.216,18</b>
Despesas Fixas	175.000,00
Despesas Variáveis	53.216,18
<b>D - Remuneração Adm. Judicial</b>	<b>30.000,00</b>
<b>E - Outras Entradas e Saídas</b>	<b>(26,20)</b>
Impostos Retidos a Recolher	21,33
Impostos Retidos Recolhidos	(47,53)
<b>F - Pagamentos Credores</b>	<b>0,00</b>
Créditos Quirografários	0,00
<b>G - Saldo Atual (A + B - C - D + E - F)</b>	<b>632.348.997,19</b>

*Obs.: A variação vertical ( % V ) é calculada de forma hierárquica.*

#### Resumo das Disponibilidades

Caixa e Reservas	Valor em R\$
<b>1 - Recursos no País</b>	<b>632.348.997,19</b>
Aplicação Financeira - Títulos Públicos - BB - CDI	108.151.459,94
Fundo de Investimento	524.193.483,88
Banco do Brasil - Contas Corrente	4.053,37
<b>Total Geral Disponível</b>	<b>632.348.997,19</b>

*Obs.: A reserva dos valores retidos da administração judicial está aplicada em fundo de investimento. O saldo nesta data-base é de R\$ 17.493.488,13*

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo III

#### Origem das Entradas e Saídas Julho/2025

##### A - Entradas: Realização de Ativos, Rendimentos e Alienações

Origem	Valor Em R\$
<b>Ativos Ordinários</b>	<b>12.666.214,87</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>4.468.229,44</b>
Cédula de Produto Rural Financeira	491.521,25
Confissão de Dívida - Pessoa Jurídica	3.959.426,56
Conta Garantida	17.281,63
<b>Financeiras</b>	<b>8.197.985,43</b>
Juros Aplicações Financeiras	1.335.272,99
Rendimento Fundos	6.862.712,44
<b>Realização Ativos</b>	<b>12.666.214,87</b>

##### B - Saídas: Despesas segregadas em Fixas e Variáveis

Despesas	Fixas	Variáveis	Em R\$
Administrativas	175.000,00	18.494,43	193.494,43
Jurídicas	0,00	34.721,75	34.721,75
<b>Total Despesas</b>	<b>175.000,00</b>	<b>53.216,18</b>	<b>228.216,18</b>

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo IV

#### Relação Analítica de Entradas

Julho/2025

Data	Origem	Natureza	Valor em R\$
01/07/2025	Planurb Planejamentos e Construções	Confissão de Dívida - 17/24	90.500,47
08/07/2025	Caoa Montadora de Veículos S.A.	Confissão de Dívida - Parc. 29/36	2.673.576,89
17/07/2025	Ariel Automóveis	Conta Garantida - Parc. - 43/180	3.876,31
21/07/2025	Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária	Confissão de Dívida - Parc. 44/48	101.476,56
21/07/2025	Gb Realty Empreendimentos E Participacoes	Confissão de Dívida - Parc. 04/24	232.728,60
22/07/2025	Dedini SA. Indústria de Base	CG nº 233.403-4	13.405,32
25/07/2025	Tristão Companhia de Comércio Exterior	Confissão de Dívida - 04/24	861.144,04
25/07/2025	Valença da Bahia	CPR nº 001/2004	491.521,25
	Banco do Brasil	Juros Aplicações Financeiras	8.197.985,43
<b>Total Ingressado no Caixa</b>			<b>12.666.214,87</b>
<b>Total Ingressado por Dação / Compensação</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Realização de Ativos</b>			<b>12.666.214,87</b>
<b>Total Outras Receitas</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Entradas</b>			<b>12.666.214,87</b>

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### ANEXO V

#### Relação Analítica de Saídas - por Data

Julho/2025

Conta	Subconta	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago	Credor	Descrição do Pagamento
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	01/07/2025	6,40	6,40	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			<b>Total</b>	<b>01/07/2025</b>	<b>6,40</b>	<b>6,40</b>	
Despesas Administrativas	Tecnologia	F	02/07/2025	208,31	208,31	VIVO - Telefônica Brasil	Internet - Assinatura Mensal
Despesas Administrativas	Cobrança e Correios	F	02/07/2025	540,72	540,72	Kontato Ass. ao Crédito e Cobrança	Assessoria Cobrança - Allcheck -
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	02/07/2025	68,40	68,40	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			<b>Total</b>	<b>02/07/2025</b>	<b>817,43</b>	<b>817,43</b>	
Despesas Administrativas	Desp. c/ Aluguel e Outras	F	07/07/2025	4.325,00	4.325,00	Edifício Tabapuá Offices	Taxa condominal
Despesas Administrativas	Desp. c/ Aluguel e Outras	F	07/07/2025	6.060,00	6.060,00	VELA Administrações e Participações	Aluguel - Rua Tabapuá, 474 - cj. 86 a 88
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	07/07/2025	1,60	1,60	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			<b>Total</b>	<b>07/07/2025</b>	<b>10.386,60</b>	<b>10.386,60</b>	
Despesas Administrativas	Tecnologia	F	10/07/2025	130,00	130,00	Claro	NET Empresas -Assinatura Mensal
Despesas Administrativas	Tecnologia	F	10/07/2025	458,62	437,29	Genialis Software	NF 4954 - Licença Sistema Processos Judiciais
Impostos Retidos a Recolher	Impostos Federais		10/07/2025	-21,33		Secretaria da Receita Federal	COFINS/PIS/CSLL - Genialis
			<b>Total</b>	<b>10/07/2025</b>	<b>567,29</b>	<b>567,29</b>	
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	11/07/2025	8.794,59	8.794,59	Iron Mountain do Brasil	NF 111686 - Armazenamento documentos
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	11/07/2025	421,49	421,49	Iron Mountain do Brasil	NF 111832 - Armazenamento documentos
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	11/07/2025	11,17	11,17	Iron Mountain do Brasil	NF 111846 - Armazenamento documentos
			<b>Total</b>	<b>11/07/2025</b>	<b>9.227,25</b>	<b>9.227,25</b>	
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	14/07/2025	343,40	343,40	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias
			<b>Total</b>	<b>14/07/2025</b>	<b>343,40</b>	<b>343,40</b>	
Despesas Administrativas	Água, Energia e Telefone	F	18/07/2025	304,79	304,79	VIVO - Telefônica Brasil	Telefone - Assinatura Mensal
Impostos Retidos Recolhidos	Impostos Federais		18/07/2025	47,53	47,53	Secretaria da Receita Federal	IR / COFINS / PIS / CSLL
Despesas Administrativas	Tecnologia	F	18/07/2025	201,65	201,65	Locaweb Serviços de Internet	Provedor - Serviços de E-mail
Despesas Administrativas	Desp. c/ Aluguel e Outras	F	18/07/2025	904,95	904,95	Prefeitura da Cidade de São Paulo	IPTU - Parcela 06/10
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	18/07/2025	1.059,54	1.059,54	Kachan Advogados	Reembolso de custas processuais
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	18/07/2025	5.001,08	5.001,08	Leite, Tosto e Barros Advogados	'Reembolso de custas processuais
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	18/07/2025	26,00	26,00	Banco do Brasil	Tarifas Bancárias

Conta	Subconta	Tipo	Data	Valor Contábil	Valor Pago Credor	Descrição do Pagamento
		<b>Total</b>	<b>18/07/2025</b>	<b>7.545,54</b>	<b>7.545,54</b>	
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	21/07/2025	2.500,00	2.500,00	Tribunal de Justiça Estado de São Paulo
		<b>Total</b>	<b>21/07/2025</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	25/07/2025	6,50	6,50	Banco do Brasil
		<b>Total</b>	<b>25/07/2025</b>	<b>6,50</b>	<b>6,50</b>	
Despesas Administrativas	Material de Uso e Consumo	F	28/07/2025	514,25	514,25	Sendas Distribuidora S/A
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	28/07/2025	171,75	171,75	Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Despesas Administrativas	Água, Energia e Telefone	F	28/07/2025	907,15	907,15	Enel
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	28/07/2025	8.766,22	8.766,22	Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	V	28/07/2025	11,17	11,17	Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	28/07/2025	5,09	5,09	Banco do Brasil
		<b>Total</b>	<b>28/07/2025</b>	<b>10.375,63</b>	<b>10.375,63</b>	
Despesas Jurídicas	Custas	V	29/07/2025	22.050,00	22.050,00	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
		<b>Total</b>	<b>29/07/2025</b>	<b>22.050,00</b>	<b>22.050,00</b>	
Despesas Administrativas	Honorários Administração	V	31/07/2025	30.000,00	30.000,00	Adjud Administradores Judiciais
Despesas Administrativas	Serviços Auxiliares	F	31/07/2025	75.584,06	75.584,06	Adjud Administradores Judiciais
Despesas Administrativas	Tecnologia	F	31/07/2025	7.660,50	7.660,50	Redrade Com Asses Informática
Despesas Administrativas	Serviços Auxiliares	F	31/07/2025	35.000,00	35.000,00	Contjud Adm. Empresarial
Despesas Administrativas	Serviços Auxiliares	F	31/07/2025	42.200,00	42.200,00	Arec Adm., Neg. e Recup. de Créd.
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	V	31/07/2025	3.939,38	3.939,38	Leite, Tosto e Barros Advogados
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	V	31/07/2025	32,40	32,40	Banco do Brasil
		<b>Total</b>	<b>31/07/2025</b>	<b>194.416,34</b>	<b>194.416,34</b>	
<b>SAÍDAS</b>				<b>258.242,38</b>	<b>258.242,38</b>	
Impostos Retidos a Recolher				21,33		
Impostos Retidos Recolhidos				47,53		
Administração Judicial				30.000,00		
<b>Total das Saídas Líquidas</b>				<b>228.216,18</b>		

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### ANEXO V - A

#### Relação Analítica de Saídas - Composição

Julho/2025

##### A) Despesas Fixas

Conta	Subconta	Data	Valor Contábil	Valor Pago Credor
Despesas Administrativas	Tecnologia	02/07/2025	208,31	208,31 VIVO - Telefônica Brasil
Despesas Administrativas	Cobrança e Correios	02/07/2025	540,72	540,72 Kontato Ass. ao Crédito e Cobrança
Despesas Administrativas	Desp. c/ Aluguel e Outras	07/07/2025	4.325,00	4.325,00 Edifício Tabapua Offices
Despesas Administrativas	Desp. c/ Aluguel e Outras	07/07/2025	6.060,00	6.060,00 VELA Administrações e Participações
Despesas Administrativas	Tecnologia	10/07/2025	130,00	130,00 Claro
Despesas Administrativas	Tecnologia	10/07/2025	458,62	458,62 Genialis Software
Despesas Administrativas	Água, Energia e Telefone	18/07/2025	304,79	304,79 VIVO - Telefônica Brasil
Despesas Administrativas	Tecnologia	18/07/2025	201,65	201,65 Locaweb Serviços de Internet
Despesas Administrativas	Desp. c/ Aluguel e Outras	18/07/2025	904,95	904,95 Prefeitura da Cidade de São Paulo
Despesas Administrativas	Material de Uso e Consumo	28/07/2025	514,25	514,25 Sendas Distribuidora S/A
Despesas Administrativas	Água, Energia e Telefone	28/07/2025	907,15	907,15 Enel
Despesas Administrativas	Serviços Auxiliares	31/07/2025	75.584,06	75.584,06 Adjud Administradores Judiciais
Despesas Administrativas	Tecnologia	31/07/2025	7.660,50	7.660,50 Redrade Com Asses Informática
Despesas Administrativas	Serviços Auxiliares	31/07/2025	35.000,00	35.000,00 Contjud Adm. Empresarial
Despesas Administrativas	Serviços Auxiliares	31/07/2025	42.200,00	42.200,00 Arec Adm., Neg. e Recup. de Créd.
<b>SAÍDAS</b>			<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>
Impostos Retidos a Recolher			0,00	
<b>Total das Saídas Líquidas</b>			<b>175.000,00</b>	

##### B) Despesas Variáveis

Conta	Subconta	Data	Valor Contábil	Valor Pago Credor
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	01/07/2025	6,40	6,40 Banco do Brasil
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	02/07/2025	68,40	68,40 Banco do Brasil
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	07/07/2025	1,60	1,60 Banco do Brasil
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	11/07/2025	8.794,59	8.794,59 Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	11/07/2025	421,49	421,49 Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	11/07/2025	11,17	11,17 Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	14/07/2025	343,40	343,40 Banco do Brasil
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	18/07/2025	1.059,54	1.059,54 Kachan Advogados
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	18/07/2025	5.001,08	5.001,08 Leite, Tosto e Barros Advogados
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	18/07/2025	26,00	26,00 Banco do Brasil
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	21/07/2025	2.500,00	2.500,00 Tribunal de Justiça Estado de São Paulo
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	25/07/2025	6,50	6,50 Banco do Brasil
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	28/07/2025	171,75	171,75 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	28/07/2025	8.766,22	8.766,22 Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Serviços de Terceiros	28/07/2025	11,17	11,17 Iron Mountain do Brasil
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	28/07/2025	5,09	5,09 Banco do Brasil
Despesas Jurídicas	Custas	29/07/2025	22.050,00	22.050,00 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Despesas Jurídicas	Despesas Processuais	31/07/2025	3.939,38	3.939,38 Leite, Tosto e Barros Advogados
Despesas Administrativas	Despesas Bancárias	31/07/2025	32,40	32,40 Banco do Brasil
<b>SAÍDAS</b>			<b>53.216,18</b>	<b>53.216,18</b>
Impostos Retidos a Recolher			0,00	
<b>Total das Saídas Líquidas</b>			<b>53.216,18</b>	

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### ANEXO VI

#### Relação Analítica de Pagamentos a Credores

Julho/2025

Encargos da Massa				
Data	Credor	CPF /CNPJ	Valor Rateado	Impostos/Outros
			Total	0,00
				0,00
				0,00
Trabalhista				
Data	Credor	CPF /CNPJ	Valor Rateado	Impostos/Outros
			Total	0,00
				0,00
				0,00
Quirografários				
Data	Credor	CPF /CNPJ	Valor Rateado	Descontos
			Total	0,00
				0,00
				0,00
<i>Total de Créditos - Encargos da Massa</i>			0,00	<i>0,00</i>
<i>Total de Créditos - Trabalhistas</i>			0,00	<i>0,00</i>
<i>Total de Créditos - Quirografários</i>			0,00	<i>0,00</i>
<b>Total Geral de Créditos - Pagos no Mês</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### ANEXO VII

#### Quadro Geral de Credores - QGC

Posição em: 31/07/2025

Classes	Quant. Inicial	Mês Anterior	Entradas	Saídas	Mês Atual	Quant. Final
I - Encargos e Dívidas da Massa	4	64.864,09	0,00	0,00	64.864,09	4
II - Restituições	1	266.945,16	0,00	0,00	266.945,16	1
III - Créditos Trabalhistas	55	862.168,62	0,00	0,00	862.168,62	55
IV - Créditos Tributários	7	13.214.630,07	0,00	0,00	13.214.630,07	7
V - Créditos Com Privilégio Geral	7	2.184.903,75	0,00	0,00	2.184.903,75	7
VI - Créditos Quirografários	915	762.226.733,47	0,00	0,00	762.226.733,47	915
<b>Total - Classes I a VI</b>	<b>989</b>	<b>778.820.245,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>778.820.245,16</b>	<b>989</b>
VII - Multas Contratuais e Penas Pecuniárias	19	467.906.835,58	0,00	0,00	467.906.835,58	19
VIII - Créditos Subordinados:	34	32.100.617,55	0,00	0,00	32.100.617,55	34
<b>Total - Quadro Geral de Credores</b>	<b>1.042</b>	<b>1.278.827.698,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.278.827.698,29</b>	<b>1.042</b>

#### PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES NO MÊS - QGC

Classes	Movimentações	Entradas	Saídas
1 Encargos da Massa		0,00	0,00
2 Restituição		0,00	0,00
3 Trabalhista		0,00	0,00
4 Tributário		0,00	0,00
5 Privilégio Geral		0,00	0,00
6 Quirografário		0,00	0,00
7 Subquirografário		0,00	0,00
8 Subordinados		0,00	0,00
<b>Total movimentações</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo VIII

#### Demonstrativo das Disponibilidades da Massa para fins de Rateio

Posição em 31/07/2025

A - Disponibilidades Atuais	Reservas/Provisões	632.348.997,19
I) (-) Unificação MF Invest Santos	(127.704.392,01)	504.644.605,18
a) Provisão Acordo CAOA - Aguardando trânsito em Julgado	(127.704.392,01)	
II) (-) Reserva de Crédito DPJ's Santospar / Sanvest / Procid Invest	(383.782.528,46)	120.862.076,72
a) Sentença proc. nºs 0045036-61.2020 e 0045039-16.2020	(104.655.274,22)	
b) Sentença proc. nº 0013511-85.2025	(279.127.254,24)	
III) (-) Acordos Aguardando Trânsito em Julgado	(29.032.638,23)	91.829.438,49
a) Cooperativa Agrop.de Cascavel - Coopavel	(29.032.638,23)	
IV) (-) Encargos da Massa	(38.391.373,65)	53.438.064,84
a) Impostos e Custas Judiciais	(78.711,24)	
b) Provisão honorários OAR	(38.312.662,42)	
V) (-) Restituições	(323.932,45)	53.114.132,38
a) Reservas de Crédito	(323.932,45)	
Banco Central do Brasil	(323.932,45)	
VI) (-) Trabalhistas	(1.046.223,86)	52.067.908,52
a) Créditos Habilidosos	(823.030,23)	
b) Reservas de Crédito	(223.193,63)	
VII) (-) Tributários	(16.035.681,37)	36.032.227,16
a) Créditos Habilidosos	(3.213.342,86)	
Federal	(3.207.953,46)	
Municipal	(5.389,40)	
b) Reservas de Crédito	(12.822.338,50)	
Federal	(5.890.978,06)	
Estadual	(84.410,16)	
Municipal	(6.846.950,28)	
VIII) (-) Privilégio Geral	(2.651.335,69)	33.380.891,46
a) Créditos Habilidosos	(42.061,74)	
b) Reservas de Crédito	(2.609.273,95)	
IX) (-) Credores Quirografários Pendentes Pagto/Bloqueio	(92.380.051,42)	(58.999.159,95)
a) Provisão Rateios Anteriores	(92.380.051,42)	
<b>B - Disponibilidades Líquidas para fins de Rateio</b>	<b>(58.999.159,95)</b>	

# Massa Falida do Banco Santos S.A.

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo IX

#### Fluxo de Caixa Realizado - Contábil

Período: 20/09/2005 a 31/07/2025

Movimentação	Total FALÊNCIA	Var. %
<b>A - Disponibilidades Iniciais</b>	<b>0,00</b>	
<b>B - Realização de Ativos</b>	<b>3.353.542.390,73</b>	<b>100,00%</b>
<i>B.1 - Ativos Ordinários</i>	2.960.254.030,36	88,27%
<i>B.2 - Ativos Extraordinários</i>	393.288.360,37	11,73%
<b>C - Despesas</b>	<b>114.776.760,21</b>	<b>3,42%</b>
<i>C.1 - Despesas Fixas</i>	54.336.316,69	47,34%
<i>C.2 - Variáveis</i>	60.440.443,52	52,66%
<b>D - Remuneração Adm. Judicial</b>	<b>31.494.168,73</b>	<b>0,94%</b>
<i>D.1 Adiantamento Honorários</i>	7.319.806,00	23,24%
<i>D.2 Honorários Arbitramento</i>	14.504.617,25	46,05%
<i>D.3 Honorários Retidos</i>	9.669.745,48	30,70%
<b>E - Outras Entradas e Saídas</b>	<b>118.866.880,25</b>	
<i>E.1 - Outras Entradas</i>	155.333.109,19	
<i>E.2 - Outras Saídas</i>	(36.466.228,94)	
<b>F - Pagamentos Credores</b>	<b>(2.693.789.344,86)</b>	<b>80,33%</b>
<i>F.1 - Encargos da Massa/Extraconcursal</i>	1.335.158,62	0,05%
<i>F.2 - Restituições</i>	255.197.044,14	9,47%
<i>F.3 - Créditos Trabalhistas</i>	18.023.158,54	0,67%
<i>F.4 - Créditos Tributários</i>	100.935.157,02	3,75%
<i>F.5 - Créditos com Privilégio Geral</i>	1.095.365,33	0,04%
<i>F.6 - Créditos Quirografários</i>	2.317.203.461,21	86,02%
<b>G - Disponibilidades Totais</b>	<b>632.348.997,19</b>	
<b>H - Resultado da Massa (B-C)</b>	<b>3.238.765.630,52</b>	<b>96,58%</b>
<i>Índice Custo Fixo s/Realização do Ativo (1)</i>	<b>1,65%</b>	

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo IX - A

#### Remuneração Retida - Composição

Data	Evento	Nº Processo	Decisão Fls.	<i>Posição em</i>	<i>31/07/2025</i>
06/10/2011	Arbitramento Honorários	0065208-49.2005.8.26.0100	23.481/23.485	1.142.078,00	
17/06/2013	Arbitramento Honorários	0065208-49.2005.8.26.0100	27.617/27.624	240.000,00	
16/01/2017	4º Rateio	0065208-49.2005.8.26.0100	29.994/29.995	531.476,00	
16/10/2017	Arbitramento Honorários	0045770-22.2014.8.26.0100	2.640/2.648	2.666.400,00	
21/03/2019	5º Rateio	0065208-49.2005.8.26.0100	32.548/32.549	1.347.678,00	
07/04/2020	6º Rateio	0831167-81.2009.8.26.0100	14.546/14.548	311.847,43	
16/02/2021	7º Rateio	0831167-81.2009.8.26.0100	15.815/15.816	340.320,00	
23/03/2023	8º Rateio	0831167-81.2009.8.26.0100	22.943/22.945	1.441.203,05	
17/04/2024	9º Rateio	0831167-81.2009.8.26.0100	25.308/25.310	1.648.743,00	
<b>Total da Remuneração Retida / 40%</b>					<b>9.669.745,48</b>
<b>Valor atualizado da Remuneração Retida até a data desta posição (*)</b>					<b>17.493.488,13</b>
Rendimentos brutos registrados no período					7.823.742,65

*Obs.: (\*) Os recursos estão aplicados no fundo de investimento BB RF Ref DI Títulos Públicos FIF LP Resp Limitada (vide ANEXO XI)*

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo X

#### Fluxo de Caixa Realizado - Evolução Anual

Mês/Ano	Realização de Ativos	Despesas			Administ. Judicial	Outras Entradas e Saídas	Credores Pagamentos	Saldo de Caixa Em R\$ Mil
		Fixas	Variáveis	Total				
2005	146.895	3.570	627	4.197	105	1	(177)	142.417
2006	80.787	6.097	2.693	8.790	390	13	(7.383)	206.655
2007	86.603	3.079	2.290	5.369	391	30	(34.829)	252.700
2008	149.847	3.459	299	3.758	390	(262)	(58.625)	339.512
2009	288.032	3.074	721	3.795	390	14	(30.643)	592.731
2010	321.714	3.142	(467)	2.675	390	(95)	(477.941)	433.344
2011	80.027	2.897	1.233	4.130	2.104	5	(246.494)	260.648
2012	89.376	2.573	254	2.827	1.485	(39)	(37.441)	308.233
2013	50.812	2.316	1.501	3.817	960	545	(176.319)	178.495
2014	80.364	1.923	1.576	3.498	360	92	(151.392)	103.700
2015	81.228	2.083	5.639	7.722	360	(32)	(3.448)	173.366
2016	158.886	2.107	2.860	4.968	360	(666)	(81.126)	245.132
2017	91.076	2.093	4.465	6.557	7.845	(1.195)	(50.482)	270.127
2018	128.176	2.100	19.924	22.024	870	1.625	(62.982)	314.052
2019	207.211	2.100	7.134	9.234	3.729	3.857	(304.122)	208.036
2020	168.112	2.100	3.803	5.903	1.140	(3.865)	(150.523)	214.717
2021	56.960	2.100	3.558	5.658	1.205	(68)	(125.026)	139.721
2022	309.200	2.100	551	2.651	360	(32)	(24.422)	421.455
2023	42.220	175	15	190	30	(0)	(1.508)	405.432
<b>2024</b>	<b>363.970</b>	<b>2.100</b>	<b>736</b>	<b>2.836</b>	<b>4.476</b>	<b>99.141</b>	<b>(344.263)</b>	<b>516.967</b>
jan-25	17.077	175	16	191	30	(3)	(375)	533.445
fev-25	19.808	175	132	307	30	0	(85)	552.831
mar-25	32.217	175	49	224	30	(0)	(112)	584.682
abr-25	11.460	175	52	227	30			595.885
mai-25	13.424	175	28	203	30	(0)	(8)	609.069
jun-25	11.861	175	33	208	30	0	(751)	619.941
jul-25	12.666	175	53	228	30	(0)		632.349
<b>Acumulado</b>	<b>3.373.343</b>	<b>54.336</b>	<b>60.540</b>	<b>114.876</b>	<b>31.494</b>	<b>99.066</b>	<b>(2.693.789)</b>	<b>632.349</b>

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo XI

#### Movimentação Bancária

Julho/2025

##### Banco do Brasil S.A.

###### Conta Corrente

Movimentação	7020-3
<b>Saldo Anterior (+)</b>	<b>4.066,31</b>
Créditos (+)	4.698.617,07
Débitos (-)	(4.698.630,01)
<b>Saldo Disponível</b>	<b>4.053,37</b>

###### Operações Compromissadas

<b>Saldo Anterior</b>	<b>106.816.186,95</b>
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento (+)	1.335.272,99
<b>Saldo Atual</b>	<b>108.151.459,94</b>

###### Fundo de Investimento

<b>Saldo Anterior</b>	<b>513.120.771,44</b>
Aplicações (+)	4.440.000,00
Resgates (-)	(230.000,00)
Rendimento (+)	6.862.712,44
<b>Saldo Atual</b>	<b>524.193.483,88</b>

###### Fundo de Investimento BB RF Ref DI TP FIF

<b>Saldo Anterior</b>	<b>17.273.045,18</b>
Aplicações (+)	0,00
Resgates (-)	0,00
Rendimento (+)	220.442,95
<b>Saldo Atual</b>	<b>17.493.488,13</b>

###### Rentabilidade % Fundo RF LP Corp Bancos

No Mês	1,2934	0,6767	91,13
No Ano	7,8809	4,6935	67,91
12 Meses	12,7200	7,7489	64,15

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### ANEXO XII

Documentos Emitidos	Quantidade
Principais	01
Incidentes	05
Recursos	05
Habilitações	01
	<b>Total : 12</b>

#### A - Processo Falimentar

Assunto	Protocolo
<b>A.1 - Processo nº 0065208-49.2005.8.26.0100 - Falência</b>	
1 Decisão Fls. 48.739/48.742	14/07/2025
<b>A.2 - Incidente nº 0832986-92.2005.8.26.0100 - Prestação de Contas</b>	
1 Prestação Contas - Junho/2025	10/07/2025
<b>A.3 - Incidente nº 0831167-81.2009.8.26.0100 - Rateio</b>	
1 Cota MP	25/07/2025
<b>A.4 - Incidente nº 0831159-07.2009.8.26.0100 - Acordos</b>	
1 Acordo Planurb	18/07/2025
<b>A.5 - Incidente nº 0831191-12.2009.8.26.0100 - Obras de Arte</b>	
1 Museu Paulista Leilão	24/07/2025
<b>A.6 - Incidente nº 0014289-12.2012.8.26.0100 - OAR</b>	
1 Relatório OAR	10/07/2025
<b>A.7 - AI nº 2049329-10.2024.8.26.0000 - Falido</b>	
1 Contraminuta	22/07/2025
<b>A.8 - AI nº 2107145-47.2024.8.26.0000 - Muriel Adv</b>	
1 Contraminuta	10/07/2025
<b>A.9 - AI nº 2058797-95.2024.8.26.0000 - Falido</b>	
1 Contraminuta	14/07/2025
<b>A.10 - AI nº 2031663-59.2025.8.26.0000 - Marcia Cid</b>	
1 Contraminuta	23/07/2025
<b>A.11 - AI nº 2302524-23.2024.8.26.0000 - Falido</b>	
1 Contraminuta	23/07/2025

#### B - Habilitações e Restituições

Seq.	Nº do Incidente	Assunto	Protocolo	Valor em R\$
1	1028868-88.2025.8.26.0100	Amico Saúde LTDA	23/07/2025	279.495,67

# Massa Falida do Banco Santos S.A.

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo XIII

#### Gestão Contencioso

Julho/2025

#### A - Processos - Quadro Analítico por Área

Área	Polo	Quantidade		Valor(em R\$ mil)	
		Totais	(%)	Totais	(%)
Cível	Total	339	89,21	13.080.142	92,48
	Ativo	282	74,21	12.494.390	88,34
	Passivo	57	15,00	585.752	4,14
Trabalhista	Total	2	0,53	77	0,00
	Ativo	0	0,00	0	0,00
	Passivo	2	0,53	77	0,00
Tributária	Total	22	5,79	989.450	7,00
	Ativo	5	1,29	28.152	0,20
	Passivo	17	4,39	961.297	6,83
Administrativa	Total	17	4,47	73.428	0,52
	Ativo	0	0,70	0	0,00
	Passivo	17	4,39	73.428	0,52
Todas as Áreas	Total	380	100,00	14.143.097	100,00
	Ativo	287	75,53	12.522.542	88,54
	Passivo	93	24,47	1.620.554	11,46

*Obs.: Os números da coluna VALOR são meramente Informativos, não refletindo os valores passíveis de realização, servindo como referência em situações em que a MASSA possa sofrer a imposição de honorários de sucumbência. Estes números também demonstram o total do RISCO sob responsabilidade da administração judicial.*

*98% do passivo tributário refere-se a multa aplicada pela CVM (Proc. Adm PAS CVM 0001/2005) no montante de R\$ 627.842 mil e multa aplicada pelo Bacen à Maremar, por declarações falsas em contratos de câmbio no montante de R\$ 307.310 mil.*

#### B - Publicações de Processos no Período

Total 480

# Massa Falida do Banco Santos S.A.

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo XIV

#### Maiores Ações Judiciais

Julho/2025

#### C1 - Vinte Maiores Devedores - Ações Polo Ativo

Ordem	Nome / Grupo Econômico	Valores (R\$ Mil)
1	<i>Grupo Veríssimo</i>	2.055.881
2	<i>Denofa do Brasil S.A.</i>	984.220
3	<i>Frigoalta Franco Fabril Alimentos Ltda</i>	743.817
4	<i>Rutherford Trading S/A</i>	468.865
5	<i>Q &amp; B Serviços Ltda.</i>	381.725
6	<i>Panship Maritime (BR) Ltda</i>	371.891
7	<i>Amhoc Part. e Invest. Ltda.</i>	343.099
8	<i>Grupo Manacá</i>	322.165
9	<i>Grupo JBS</i>	304.132
10	<i>AGC Eletro Eletrônica Ltda.</i>	240.732
11	<i>Sigjá Química Geral Ltda</i>	183.455
12	<i>Grupo PEM</i>	160.430
13	<i>Grupo CCE</i>	148.558
14	<i>Grupo Paranapanema</i>	141.885
15	<i>Associação Evang. Benef. de Campinas</i>	130.380
16	<i>International Invest Overseas do Brasil</i>	129.605
17	<i>Adubos Moema Industria e Comercio Ltda.</i>	110.618
18	<i>Grupo RM Petroleo</i>	110.380
19	<i>Coop. Agro Pecuária Alto Uruguai</i>	110.332
20	<i>Grupo Dimensão</i>	97.200
<b>TOTAL</b>		<b>7.539.370</b>

*Obs.:* Não inclui Ações Indenizatórias

# Massa Falida do Banco Santos S.A.

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo XIV

#### Maiores Ações Judiciais

Julho/2025

#### C2 - Vinte Ações Indenizatórias e Revocatórias - Polo Ativo

Ordem	Nome / Grupo Econômico	Valores (R\$ Mil)
1	<i>Coop. Agroindustrial Alegrete Ltda CAAL</i>	408.896
2	<i>Anderson Soares Fernandes</i>	384.977
3	<i>Rohden Indústria Lignea Ltda</i>	382.919
4	<i>Coop. Agro Pecuária Alto Uruguai</i>	208.562
5	<i>Banco Cruzeiro do Sul S/A</i>	206.237
6	<i>Cooperativa Triticola Erechim Ltda</i>	157.291
7	<i>Grupo Extremo Sul</i>	133.211
8	<i>Grupo Agroverde</i>	123.103
9	<i>Gildo Motta da Silva</i>	119.384
10	<i>Odila Soares Santos</i>	99.943
11	<i>Arnaldo Shigueyuki Enomoto</i>	82.690
12	<i>Coop. de Cafeic. da Zona de São Manuel</i>	75.213
13	<i>Mario Dedini Ometto</i>	63.436
14	<i>Coop. Agric. Mista General Osorio Ltda.</i>	55.933
15	<i>Cia. Novosul Industrial e Comércio</i>	37.003
16	<i>Grupo Manacá</i>	35.913
17	<i>Leonildo Moreira Leite</i>	29.921
18	<i>José Maria Goes de Jesus</i>	25.969
19	<i>Givanildo Antonio Pedroso (Paulo Frutas)</i>	25.798
20	<i>Agro Industrial Lazzeri Ltda</i>	17.193
<b>TOTAL</b>		<b>2.673.592</b>

# Massa Falida do Banco Santos S.A.

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo XIV

#### Maiores Ações Judiciais

Julho/2025

#### C3 - Vinte Maiores Ações - Polo Passivo

Ordem	Nome / Grupo Econômico	Valores (R\$ Mil)
1	CVM - Comissão de Valores Mobiliários	630.395
2	Banco Central do Brasil	307.893
3	Grupo Multigrain	163.470
4	Associação de Ensino de Marília S/C Ltda	45.754
5	Grupo Paranapanema	35.934
6	Coop. Agric. Mista General Osorio Ltda.	35.439
7	Diplomata Industrial e Comercial (RJ)	32.006
8	Grupo JBS	31.973
9	Kasil Participações Ltda	26.196
10	TM Consultoria Empresarial Ltda	21.765
11	Carol - Coop. Agric. da Reg. de Orlândia	19.960
12	Fujiwara Equip. de Proteção Individual	16.800
13	SAB Trading Comercial Exportadora S/A	11.090
14	Município de Apucarana	11.053
15	Yara Alimentos Ltda. (RJ)	10.384
16	Grupo PEM	10.173
17	Município de Amambai	10.000
18	TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S. A.	10.000
19	Netuno Alimentos S/A (RJ)	5.847
20	Prefeitura Municipal de São Paulo	5.757
<b>TOTAL</b>		<b>1.441.889</b>

# Massa Falida do Banco Santos S/A

## Relatório de Prestação de Contas

### Anexo XV

#### Valores a Receber

Posição: 31/07/2025

Valores em R\$ 1,00

##### A -Recebíveis

Ano	Cliente	Parcela	Quant. Parcelas	Total a Receber
<b>2025</b>	<i>Agromon S.A. - Agricultura e Pecuária</i>	95.481,77	4	381.927,08
	<i>Planurb Planejamentos e Construções</i>	82.733,33	6	496.399,98
	<i>Ita Empresa de Transportes Ltda</i>	533.333,33	9	4.800.000,00
	<i>Tristão Cia de Comércio Exterior</i>	690.625,00	5	3.453.125,00
	<i>Gb Realty Empreendimentos E Participacoes</i>	188.541,89	5	942.709,45
	<i>Caoa Montadora de Veículos</i>	2.444.444,44	5	12.222.222,22
			<b>Total Ano</b>	<b>22.296.383,73</b>
<b>2026</b>	<i>Planurb Planejamentos e Construções</i>	82.733,33	2	165.466,66
	<i>Tristão Cia de Comércio Exterior</i>	690.625,00	12	8.287.500,00
	<i>Gb Realty Empreendimentos E Participacoes</i>	188.541,89	12	2.262.502,68
	<i>Caoa Montadora de Veículos</i>	2.444.444,44	2	4.888.888,89
	<i>Ita Empresa de Transportes Ltda</i>	533.333,33	3	1.600.000,00
			<b>Total Ano</b>	<b>17.204.358,23</b>
<b>2027</b>	<i>Tristão Cia de Comércio Exterior</i>	690.625,00	3	2.071.875,00
	<i>Gb Realty Empreendimentos E Participacoes</i>	188.541,89	2	377.083,78
			<b>Total Ano</b>	<b>2.448.958,78</b>
<b>Total A - Recebíveis</b>				<b>41.949.700,74</b>
<b>B -Em Discussão Judicial</b>				
<b>2016</b>	<i>Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda. - Coopavel</i>	1.800.986,75	10	18.009.867,50
			<b>Total Ano</b>	<b>18.009.867,50</b>
<b>2017</b>	<i>Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda. - Coopavel</i>	1.800.986,75	3	5.402.960,25
			<b>Total Ano</b>	<b>5.402.960,25</b>
<b>Total B - Em Discussão Judicial</b>				<b>23.412.827,75</b>
<b>Total Valores a Receber</b>				<b>65.362.528,49</b>